

DISTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei nº 282, de 18 de Abril de 2012;

Art.1° – Fica <u>REISCINDIDO</u>, o seguinte contrato:

	CARGO	DATA
SERVIDORA	THE PERADMACIA	24/11/2020
CAMILA NOGUEIRA DIAS DA SILVA	ASSIATENTE DE FARMACIA 24/11/2020	2411112020

Art.2º- Este distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Novembro de 2020.

> IVANIO MACHADO ROCHA Publicado no Placar da Cipies do Toranine. TO

Prefeito Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO